



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

PORTARIA Nº 168/2016
(SINDICÂNCIA)

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Estatuto e da Resolução 18, de 04 de dezembro de 2015, resolve

DESIGNAR

Os senhores AUGUSTO CESAR VOLPI BARRETO, médico, RG N. 23.251.947-X, MICHELLE MEDEIRO LIMA SALIONI, médico, RG N. 30.123.616-1 e THAISE ZAUPA DA SILVA, médico, RG N. 43.902.939-9, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos da denúncia objeto do ofício encaminhado por Luciana Ambrozio Furlan, responsável técnico administrativo, a Diretora de Saúde do CIOP, Juliana Neves Russi Garcia, no prazo máximo de trinta dias, contados a partir da edição desta Portaria.

Fica designado o Dr. RANGEL STRASSER FILHO, RG N. 25.235.205-1, para ofertar suporte técnico jurídico à comissão, ficando dispensado de suas atividades normais, durante todo o período concedido, para se dedicar exclusivamente aos trabalhos sindicantes, até a conclusão do relatório final.

Presidente Prudente, 05 de setembro de 2016.

ENIO MAGRO

Presidente – CIOP

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.